



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

337

DATA DE PUBLICAÇÃO

28 de março de 2018

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
FRANCIELE CONSALTER SAVARIS	2139545	RELAÇÕES PÚBLICAS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	28/02/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
PATRICK BIESDORF	2139299	ANALISTA DE TI	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	02/03/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ROBERTO CESAR COELHO	2139517	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/02/2018 a 12/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KAREN DOS SANTOS HONORIO	1069136	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/02/2018 a 22/02/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOSE ADOLFO GONÇALVES VAZ	1952024	JORNALISTA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	26/02/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
CAROLINA CORAZON NUNES	2144700	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
PABLO HERIQUE NUNES	2195962	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/03/2018 a 05/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CAROLINA CORAZON NUNES	2144700	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	14/02/2018 a 15/02/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	TRADUTOR INTÉRPRETE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2018 a 09/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JAQUELINE BOHN COUTO	2148375	REVISOR DE TEXTOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	9/03/2018 a 19/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA CLAUDIA GROSS	1711401	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/03/2018 a 23/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELISIANE FIORENTIN DOTTO	2187286	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/03/2018 a 25/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZZA SCHMITT FU-NEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/03/2018 a 23/03/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CESAR WINTER DE MELLO	2089329	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/03/2018 a 22/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA	1916374	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/03/2018 a 22/03/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90

DECISÃO CONSUN Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2018. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23422.001044/2018-78,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar ad referendum o relatório de gestão da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA, referente ao exercício do ano 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 180, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003107/2018-55,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de março de 2018, a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, código FG-3, designada pela Portaria UNILA Nº 060/18, publicada no DOU de 16 de março de 2018, seção 2, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 181, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003266/2018-30,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de março de 2018, o servidor RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2129830, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 129/17, publicada no DOU de 31 de março de 2017, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 182, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003266/2018-30,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705, para exercer a função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 183, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17 e o processo 23422.002677/2018-25,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, pelo período de 14 a 22 de Abril de 2018, para participar da 2º Semana de Treinamento Internacional para Técnicos, em Valladolid, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 184, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.002126/2018-61,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, pelo período de 02 a 09 de abril de 2018, para participação no 59º ISA Annual Convention, em São Francisco, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 185, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; e o processo 23422.002479/2018-36,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, pelo período de 02 a 08 de abril de 2018, para participação no 59º ISA Annual Convention, em São Francisco, Estado Unidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 186, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90 e o processo 23422.003237/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08 de abril de 2018, o servidor JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, SIAPE 1102183, nomeado pela Portaria UNILA nº 523/14, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, Seção 2, pág. 31, na vaga de código nº 899645.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 187, DE 22 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003318/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de março de 2018, a pedido, o servidor ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura, designado pela Portaria UNILA Nº 979/17, publicada no Boletim de Serviços nº 291 de 22 de setembro de 2017, página 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 55/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 324, de 07 de fevereiro de 2018, página 07, inclua-se, por omissão, a seguinte informação: a partir de 14 de setembro de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 198, DE 26 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.005526/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
VICTOR MARTINEZ LEON	ARTURO Professor do Magistério Superior	1152921	02/02/18	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 199, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, para, em substituição ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, compor a Comissão de Sindicância Contraditória, designada pela Portaria UNILA nº 80/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 21 de fevereiro de 2018, p. 2, referente ao Processo nº 23422.010496/2017- 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 200, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da composição do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, representando os Discentes da Graduação, a Discente PAULA DE SOUSA CONSTANTE, MATRÍCULA 015101030000565, titular, designada pela Portaria UNILA nº 832/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 201, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da composição do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, representando os Discentes da Pós-Graduação, o Discente ARUANA EMILIANO MARTINS PINHEIRO ROSA, MATRÍCULA 017101000005030, titular, designado pela Portaria UNILA nº 832/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 202, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PROGEPE Nº 161/2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 331, de 07/03/2018 e Portaria PROGEPE Nº 111/2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 325 de 09/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 07 de março de 2018, o representante docente GLAUCIO ROLOFF, Professor do Magistério Superior, SIAPE 341119, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em virtude da concessão da aposentadoria compulsória.

Art. 2º Dispensar, a partir do dia 19 de março de 2018, a representante docente GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em virtude de concessão de Licença para Capacitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 203, DE 27 DE MARÇO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,

nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01 e o processo nº 23422.002611/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANGELA MARCILIO BOGONI, Tradutora Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 1190217, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 5 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 0191/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 333, de 14 de março de 2018, onde se lê: ... a partir de 15 de fevereiro de 2018...., leia-se: ... a partir de 01 de dezembro de 2017.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0223, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003214/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0224, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003211/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEYSSON JOHNNY COPPINI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921234, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0225, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, CONSIDERANDO:

A Instrução Normativa CGTI nº 1, de 17 de janeiro de 2018, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UNILA, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 318, que normatiza o processo administrativo eletrônico;

A Portaria CGTI nº 1, de 17 de janeiro de 2018, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UNILA, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 318, que institui a Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

I. O GT será composto por:

a. CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350;

b. JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966;

c. RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065;

d. SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478.

Art. 2º Em caso de ausência, o membro indicado nesta portaria deverá informar o respectivo substituto à Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho para Implantação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, compete:

I. estabelecer e executar o cronograma acordado junto à EIPAE, no que se refere à implantação do processo administrativo eletrônico;

II. listar os tipos de processos em que atue como Regente do Processo - unidade responsável por estabelecer os requisitos do processo no que se refere ao rito (fluxo) e a forma (atos administrativos e documentos que compõe determinado processo);

III. revisar os tipos de documentos padronizados que compõe os processos do inciso anterior, e reestruturá-los, removendo campos de assinaturas ou outros, a fim de se adequarem ao processo administrativo eletrônico;

IV. definir e disponibilizar os modelos de documentos do processo, em formato editável, e torná-los públicos;

V. propor à EIPAE inclusão e qualificação de novos tipos de processos a fim de estabelecer classificação adequada;

VI. realizar testes e simulações da tramitação do processo com vistas a homologar a tramitação eletrônica do processo no sistema SIPAC;

VII. comunicar, em meio oficial, a data de início da tramitação eletrônica de processos, conforme o tipo de processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 226, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela

portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.003572/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para a Auditoria Interna.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Departamento de Órgãos Colegiados.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora LUISA CECÍLIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 4º Remover, a pedido, a servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208, da Seção de Capacitação e Desenvolvimento para o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 227, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.003572/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, da Coordenadoria de Extensão para o Departamento de Ações de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0228, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.003628/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização do curso "Gestão de Instituições Educacionais", à servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretária Executiva, SIAPE 1841233, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de abril de 2018, referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0229, DE 28 DE MARÇO DE

2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002309/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1666692, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 27 de fevereiro a 25 de julho de 2018, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0230, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.003017/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, lotado na Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 12 de março a 19 de julho de 2018, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0231, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002911/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2173027, lotado na Coordenadoria de Obras.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 12 de março a 19 de julho de 2018, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0232, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.003014/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 12 de março a 19 de julho de 2018, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0233, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.001406/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 01 de março a 30 de junho de 2018, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL CE-CDP Nº 03/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018
A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria PROGEPE nº 83, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 322 de 31 de janeiro de 2018, torna público o presente Edital que homologa as candidaturas conforme prevê o Edital CE-CDP 01/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1.1. Para representante dos Técnico-administrativos em Educação para compor o Comitê de Desenvolvimento de Pessoal, para o triênio 2017-2020:

Candidatura Homologada
Ivonei Gomes

ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Presidente CE-CDP

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias PROGRAD-UNILA Nº. 008/2018 e 009/2018, de 27 de fevereiro de 2018, e nas Portarias PROGRAD-UNILA Nº 015/2018, 016/2018 e 017/2018, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços Nº 336, de 23 de março de 2018, onde se lê:

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Leia-se:

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito o edital UNILA Nº 46 de 22 de março de 2018, publicado no boletim de serviços Nº 336 de 23 de março de 2018.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2018

PROGRAD-UNILA

PORTARIA PRPPG Nº 08, DE 23 DE MARÇO DE 2018
O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação do Edital 34/2018 – Apoio à participação de docentes em eventos científicos:

I – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 – (presidente);

II – Rodrigo Cantu de Souza, SIAPE 2144071;

III – Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 020/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar o processo 23422. 002478/2015-01.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – ANDREZA RAMOS SANTANA – Discente – MATRÍCULA: 2018101030200124;

II – ANTÔNIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR – Professor do Magistério Superior – SIAPE: 2140244;

III – CARLOS NORBERTO BERGER – Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE: 2272587;

IV – FÁBIO SILVA MELO, Professor do Magistério Superior – SIAPE: 1851843;

V – LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR – Professor do Magistério Superior – SIAPE: 1517967.

Art. 3º O GT instituído neste presente instrumento terá por objeto analisar o processo e apresentar o resultado da análise em forma de relatoria à Comissão Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e extinguir-se-á após a conclusão de seus trabalhos.

Foz do Iguaçu, 28 de março de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 051, DE 26 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, publicada em 27 de setembro de 2013, respeitando a legislação vigente e as normas complementares sobre o assunto, a Pró-Reitoria de Graduação da UNILA, no uso de suas atribuições, torna públicos as regras e os prazos para protocolo e avaliação das atividades acadêmicas complementares – AACs realizadas por todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As AACs integram em caráter obrigatório, os currículos dos cursos de graduação da UNILA, respeitados os limites estabelecidos na legislação vigente e no Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

1.2 As AACs devem ser desenvolvidas entre o primeiro e o último semestre do curso, conforme definição do PPC, sendo a quantidade de créditos a ser cumprida, definida pelo mesmo.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE PROTOCOLO

2.1 Conforme prazo estipulado no cronograma que compõe o Anexo I deste Edital, o discente deverá apresentar à Secretaria Acadêmica, a qual o curso está vinculado, os documentos originais comprobatórios das atividades realizadas, acompanhados das respectivas cópias.

2.2 Caberá à Secretaria Acadêmica atestar autenticidade às cópias apresentadas, protocolando o pedido e devolvendo os documentos originais ao discente.

2.3 As cópias dos documentos citados no item 2.1 deverão ser absolutamente fiéis aos documentos originais, sob pena de indeferimento do pedido.

2.4 Caso não seja possível atestar autenticidade ao documento apresentado, o discente deverá tomar as providências necessárias para a regularização desse documento.

2.5 Os Coordenadores de Cursos, ou responsáveis por ele designados, avaliarão as atividades realizadas, considerando a compatibilidade e a relevância das mesmas, em conformidade com a Resolução CONSUN 008/2013, com o PPC e o Regulamento de AACs do Curso.

2.6 Após a avaliação, os documentos deverão ser encaminhados à Divisão de Estágio e Atividade Complementar – DEAC, para a continuidade dos trâmites.

2.7 A matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA dos discentes que integralizarem o total de carga horária em AAC, exigido pelo curso, será de competência da DEAC.

2.8 Cabe à Coordenação de Curso a consolidação do componente AAC no SIGAA, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.8.1 A consolidação será realizada mediante atribuição de conceito aprovado, não havendo atribuição de nota ao discente.

2.9 Serão registrados no SIGAA como aprovados em AACs, apenas os discentes que atingirem o total da

carga horária exigida pelo curso no referido componente.

2.10 Os discentes que não integralizarem o total de carga horária em AAC exigido pelo curso, terão uma observação inserida em seu histórico acadêmico, na qual constará a carga horária integralizada. A inserção da referida observação é meramente informativa e de competência da DEAC.

2.10.1 No caso especificado no item 2.10, os discentes deverão entregar novos certificados nos semestres posteriores para completar a carga horária exigida pelo curso.

2.11 Não serão computadas, para nenhum efeito, as cargas horárias em AACs excedentes ao total exigido pelo curso.

3. O CRONOGRAMA

3.1 O cronograma referente ao período para protocolo e avaliação das AACs compõe o Anexo I deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Se não for possível a entrega dos certificados na Secretaria Acadêmica a qual o curso está vinculado, os discentes poderão, alternativamente, entregá-los na Divisão de Estágio e Atividades Complementares – DEAC, situada no Edifício Lorivo Comercial, localizado na Av. Sívio Américo Sasdelli, nº1842, sala 106 – Vila A.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação de Curso envolvida, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2018.

Lúcio Flávio Gross Freitas

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PERÍODO PARA PROTOCOLO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

PERÍODO	ATIVIDADE
26/03/2018	Publicação do Edital
26/03/18 a 20/04/2018	Entrega da documentação pelos discentes junto à Secretaria Acadêmica
Até 25/04/2018	Encaminhamento pela Secretaria Acadêmica da documentação à DEAC
Até 12/06/2018	Encaminhamento pela DEAC da documentação às Coordenações, para avaliação das atividades
Até 17/07/2018	Data final para as Coordenações avaliarem as AAC e retornarem a documentação à DEAC
20/07/2018	Data final para as Coordenações consolidarem no SIGAA o componente curricular AAC, para os discentes aprovados
Até 23/07/2018	Resultado final para os discentes

EDITAL PRPPG Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 34/2018 - Apoio à participação de docentes em eventos científicos.

1. SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS NO EXTERIOR

	Nome Completo	Condição da inscrição	Comprovante de submissão ou aceite do trabalho	Pontuação total na Planilha de Produção Intelectual	Motivo de indeferimento ou deferimento com condição
1	Antonio Rediver Guizzo	Deferida com condições	Aceite	89	Não atende aos itens 7.2, III e IV do edital
2	Francisca Paula Soares Maia	Deferida	Aceite	82	
3	James Humberto Zomighani Júnior	Deferida	Aceite	77,5	
4	Roberto França da Silva Junior	Deferida	Aceite	57	
5	Breno Viotto Pedrosa	Deferida	Aceite	53	
6	Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	Deferida	Aceite	35,5	
7	Jose Ricardo Cezar Salgado	Deferida	Aceite	28	
8	Patricia Nakayama	Deferida com condições	Aceite	26	Não atende aos itens 7.2, III, IV e V do edital
9	Mario Ramao Villalva Filho	Deferida com condições	Aceite	25	Não atende aos itens 7.2, III e IV do edital
10	Rogério Gímenes de Campos	Deferida com condições	Aceite	24	Não atende aos itens 7.2, III, IV e V do edital
11	Mario Rene Rodríguez Torres	Deferida	Aceite	23,4	
12	Bruna Macedo de Oliveira	Deferida	Aceite	16,5	
13	Julio César Bizarreta Ortega	Deferida	Aceite	16	
14	Aline Theodoro Toci	Deferida	Submissão	133	
15	Jocelson Ribeiro Dos Santos	Deferida	Submissão	69,5	
16	Larissa Paula Tirloni	Deferida	Submissão	39	
17	Herlander Da Mata Fernandes Lima	Indeferida	-	93	Não atende ao item 2.1, VIII do edital
18	Maria Eta Vieira	Indeferida	-	20	Não atende ao item 2.1, VIII do edital

2. SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS NO PAÍS

	Nome Completo	Condição da inscrição	Comprovante de submissão ou aceite do trabalho	Pontuação total na Planilha de Produção Intelectual	Motivo de indeferimento ou deferimento com condição
1	Edna Possan	Deferida	Aceite	184	
2	Eder Cristiano de Souza	Deferida com condições	Aceite	67,2	Não atende aos itens 7.2, III, IV e V do edital
3	Marcelino Teixeira Lisboa	Deferida	Aceite	39,5	
4	Mauro Victoria Soares	Deferida com condições	Aceite	34,3	Não atende ao item 7.2, I do edital
5	Maíra Machado Bichir	Deferida com condições	Aceite	22	Não atende ao item 7.2, IV do edital
6	Tereza Maria Spyer Dulci	Deferida	Submissão	47	
7	Laura Cristina Pires Lima	Deferida	Submissão	17	
8	Juliana Pirola da Conceição Balestra	Indeferida	-	45,1	Não atende ao item 2.1, VIII do edital

3. DEFERIMENTO COM CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1 Para os casos de inscrições deferidas com condições, os solicitantes do apoio deverão enviar os documentos faltantes indicados nas tabelas dos itens 1 e 2 deste edital para o endereço eletrônico fomento.pesquisa@unila.edu.br até às 23h59 de quarta-feira, 28 de março de 2018. O não envio resultará em

indeferimento da inscrição.

4. RECURSOS

4.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até às 23h59 de quarta-feira, 28 de março de 2018, por meio do formulário Inscreva neste link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/748/subscriptions/new>, acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Edital PRPPG 34/2018.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 019/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD/UNILA nº 067/2017 de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de serviço nº 313 de 15 de dezembro de 2017 que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Catarina Costa Fernandes

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Alvaro Barcellos Onofrio – Titular

Dinéia Ghizzo Neto Fellini- Titular

Daniel Luiz Nedel – Titular

Henrique Cesar Almeida – Titular

Marcia Regina Becker- Titular

Priscila Gleden Novaes da Silva – Titular

Wellington Francisco – Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Barbara Mafei Aguilera – Titular

Marcos Vinícius dos Santos – Suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Roseli Cândido – Titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 52/2017 – PROINT/UNILA, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

i) a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;

ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014

Retifica o Edital nº 52/2017-PROINT/UNILA, de 15 dezembro de 2017.

Onde se lê:

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizadas 10 (dez) auxílios que contemplam os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação (Modalidade Subsídio Financeiro), Auxílio Moradia (Modalidade Subsídio Financeiro) e Auxílio transporte.

6.2 Conforme o item 6.1, os auxílios serão concedidos aos estudantes selecionados e convocados.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, conforme ordem de classificação, serão disponibilizados para os demais candidatos, da classificação geral.

Leia-se:

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizados 30 (trinta) auxílios que contemplam os seguintes benefícios: 30 (vinte) Auxílio Alimentação (Modalidade Subsídio Financeiro).

6.1.1 Os beneficiários serão contemplados com um único tipo de auxílio conforme disposto no item 6.1.

6.2 Conforme o item 6.1, o auxílio será concedido ao estudante matriculado.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- Cursos com turno integral;
- Ordem de ranqueamento geral;

Onde se lê:

ANEXO IV CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do edital	15/12/2017
Período de inscrições	A partir 21/12/2017 até 22/01/2018**
Período de alteração documental	25/01/2018 a 28/01/2018
Resultado preliminar da primeira chamada	01/02/2018

Período de recurso da primeira chamada	02/02/2018 a 06/02/2018
Análise de recurso da primeira chamada	07/02/2018 a 08/02/2018
Publicação das análises de recurso da primeira chamada	09/02/2018
Primeira chamada de selecionados	A partir 09/02/2018
Período de confirmação de primeira chamada	A partir de 09/02/2018 até 18/02/2018
Segunda chamada de selecionados	A partir 19/02/2018
Período de confirmação de segunda chamada	A partir de 19/02/2018 até 25/02/2018
Terceira chamada de selecionados	A partir 05/03/2018
Período de confirmação de terceira chamada	A partir de 05/03/2018 até 08/03/2018
Quarta chamada de selecionados	A partir 09/03/2018
Período de confirmação de quarta chamada	A partir de 09/03/2018 até 12/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 1ª e 2ª chamada	De 27/02/2018 a 02/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 3ª e 4ª chamada	16/03/2018
Data provável de início das aulas***	05/03/2018

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.

**El cronograma podrá sufrir alteraciones*

(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.

***Todos los plazos se cierran a las 23:59 del horario de Brasilia*

(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: www.unila.edu.br

****El calendario académico podrá ser encontrado en la página de la Unila: www.unila.edu.br*

Leia-se:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do edital	15/12/2017
Período de inscrições	A partir 21/12/2017 até 22/01/2018**
Período de alteração documental	25/01/2018 a 28/01/2018
Resultado preliminar da primeira chamada	01/02/2018
Período de recurso da primeira chamada	02/02/2018 a 06/02/2018
Análise de recurso da primeira chamada	07/02/2018 a 08/02/2018
Publicação das análises de recurso da primeira chamada	09/02/2018

Primeira chamada de selecionados	A partir 09/02/2018
Período de confirmação de primeira chamada	A partir de 09/02/2018 até 18/02/2018
Segunda chamada de selecionados	A partir 19/02/2018
Período de confirmação de segunda chamada	A partir de 19/02/2018 até 25/02/2018
Terceira chamada de selecionados	A partir 05/03/2018
Período de confirmação de terceira chamada	A partir de 05/03/2018 até 08/03/2018
Quarta chamada de selecionados	A partir 09/03/2018
Período de confirmação de quarta chamada	A partir de 09/03/2018 até 12/03/2018
Quinta chamada de selecionados	A partir 21/03/2018
Período de confirmação de quinta chamada	A partir de 21/03/2018 até 25/03/2018
Reconvocados para preenchimento de vagas	A partir 26/03/2018
Período de confirmação de Reconvocados para preenchimento de vagas	A partir de 26/03/2018 até 30/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 1ª e 2ª chamada	De 27/02/2018 a 02/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 3ª e 4ª chamada	16/03/2018
Data de matrícula para haitianos que confirmaram a vaga de 5ª chamada e reconvocados para preenchimento de vagas	02, 03 e 04 de abril de 2018
Data provável de início das aulas***	05/03/2018

(*) O cronograma poderá sofrer alterações.

**El cronograma podrá sufrir alteraciones*

(**) Todos os prazos se encerram as 23:59 do horário de Brasília.

***Todos los plazos se cierran a las 23:59 del horario de Brasilia*

(***) O calendário acadêmico poderá ser encontrado no site da Unila: www.unila.edu.br

****El calendario académico podrá ser encontrado en la página de la Unila: www.unila.edu.br*

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2018.

Karen dos Santos Honório
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL Nº 52/2017 –
PROINT/UNILA, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), no uso de suas atribuições e considerando:

- i) a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015 e visando o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos de graduação da UNILA com estudantes não brasileiros;
- ii) o reconhecimento do direito à educação como um direito humano básico, com fulcro no Art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;
- iii) o inciso X da Lei nº 13.445/2017, que assegura o direito à educação pública, sendo vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória e,
- iv) Resolução CONSUN Nº 037, de 1º de dezembro de 2014

Retifica o Edital nº 52/2017-PROINT/UNILA, de 15 dezembro de 2017.

Onde se lê:

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizados 30 (trinta) auxílios que contemplam os seguintes benefícios: 30 (vinte) Auxílio Alimentação (Modalidade Subsídio Financeiro).

6.1.1 Os beneficiários serão contemplados com um único tipo de auxílio conforme disposto no item 6.1.

6.2 Conforme o item 6.1, o auxílio será concedido ao estudante matriculado.

6.2.1 Os auxílios serão concedidos aos primeiros colocados de cada curso e, havendo disponibilidade de auxílios, serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- Cursos com turno integral;
- Ordem de ranqueamento geral;

Leia-se:

6. DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

6.1 Para este edital serão disponibilizadas até 42 (quarenta e dois) auxílios que contemplam os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação (Modalidade Subsídio Financeiro), Auxílio Moradia (Modalidade Subsídio Financeiro) e Auxílio transporte.

6.2 Conforme o item 6.1, o auxílio será concedido ao estudante matriculado.

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2018.

Karen dos Santos Honório
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

EDITAL Nº 16/2018 – PROINT/UNILA, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e

Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo interno nº 23422.001079/2018-06 torna público a quinta chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil para cadastro reserva e preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Internacional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.1, regulamentado pelo Edital nº 52/2017/PROINT-UNILA, de 15 de dezembro de 2017.

1. Dos selecionados

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
1	RIGUET JOLLY	2a. Opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA		
1	SIMEUS PIERRE-LAMOUR	1a. Opção

ENGENHARIA QUÍMICA		
1	ABDIAS JEAN	2a. Opção

MEDICINA		
1	ISMAEL MONDESIR	1a. Opção
2	ROBERTO HYPPOLITE	1a. Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO		
1	JEAN LUC DESIR	1a. Opção

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2018.

Karen dos Santos Honório
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 17/2018 – PROINT/UNILA, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo interno nº 23422.001079/2018-06 torna público a reconvocação de candidatos do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil a confirmarem interesse por vaga e a se matricularem no primeiro semestre letivo de 2018.1, regulamentado pelo Edital nº 52/2017/PROINT-UNILA, de 15 de dezembro de 2017.

1. Dos reconvocados

ARQUITETURA E URBANISMO		
1	JEAN MENY VIL	1a. Opção

BIOTECNOLOGIA		
1	NEPHTALIE MOISE	2a. Opção

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA		
1	CLARENS CHERY	1a. Opção

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2018.

ENGENHARIA QUÍMICA		
1	CHANTALE JEAN FRANCOIS	1a. Opção
2	RIGUET JOLLY	1a. Opção

Karen dos Santos Honório
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
